



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

LEI Nº 1.974, de 11 de dezembro de 1993.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR

=====

CANISIO OST, prefeito municipal de Santo Cristo - RS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, por decreto, um crédito suplementar, no valor de CR\$ 33.890.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos e noventa mil cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade orçamentária 01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Função 01 - Legislativa  
Programa 01 - Processo legislativo  
Subprograma 001 - Ação legislativa  
Atividade 2.001 - Manut. da atividade legislativa  
3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 780.000,00

Órgão 02 - Gabinete do prefeito  
Unidade orçamentária 01 - Gabinete do prefeito  
Função 03 - Administração e planejamento  
Programa 07 - Administração  
Subprograma 020 - Supervisão e coordenação superior  
Atividade 2.002 - Manut. da ativ. do gab. do prefeito  
3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 2.150.000,00  
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos  
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 100.000,00

Órgão 03 - Gabinete do vice-prefeito  
Unidade orçamentária 01 - Gabinete do vice-prefeito  
Função 03 - Administração e planejamento  
Programa 07 - Administração  
Subprograma 021 - Administração geral  
Atividade 2.004 - Manut. do gab. do vice-prefeito  
3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

- fl.02 -

Órgão 04 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade orçamentária 01 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Função 03 - Administração e planejamento  
Programa 08 - Administração financeira  
Subprograma 021 - Administração geral  
Atividade 2.005 - Manut. das ativ. da secretaria  
3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 1.360.000,00

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Comunicação e Urbanismo  
Unidade orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Obras, Comunicação e Urbanismo  
Função 03 - Administração e planejamento  
Programa 07 - Administração  
Subprograma 021 - Administração geral  
Atividade 2.006 - Manut. e desenv. das ativ. da secretaria  
3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 4.300.000,00  
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos  
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 1.500.000,00

Função 05 - Comunicações  
Programa 22 - Telecomunicações  
Subprograma 134 - Telefonia  
Atividade 2.007 - Manut. da telefonia rural  
3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos  
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 100.000,00

Função 10 - Habitação e urbanismo  
Programa 57 - Habitação  
Subprograma 316 - Habitações urbanas  
Projeto 1.009 - Construção de casas populares  
4.0.0.0 - Despesas de capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras e instalações.....CR\$ 830.000,00

Função 13 - Saúde e saneamento  
Programa 76 - Saneamento  
Subprograma 447 - Abastecimento d'água  
Atividade 2.011 - Manut. do abastec. d'água no interior  
3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.1.0.0 - Despesas de custeio  
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos  
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 180.000,00

Projeto 1.028 - Construção de rede de água na Vila Klering II, Beco dos Conrad e Rua Inocêncio Gallas  
4.0.0.0 - Despesas de capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras e instalações.....CR\$ 250.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

- fl. 03 -

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Comunicação e Urbanismo

Unidade orçamentária 02 - DMER

Função 16 - Transporte

Programa 88 - Transporte rodoviário

Subprograma 534 - Estradas vicinais

Atividade 2.012 - Manut. do setor de transporte

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 1.920.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 100.000,00

Órgão 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade orçamentária 01 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Função 08 - Educação e cultura

Programa 42 - Ensino fundamental

Subprograma 188 - Ensino regular

Atividade 2.015 - Manut. dos serviços da educação

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 9.020.000,00

Órgão 07 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Unidade orçamentária 01 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Função 13 - Saúde e saneamento

Programa 75 - Saúde

Subprograma 428 - Assistência médica e sanitária

Atividade 2.018 - Manut. da Secretaria da Saúde

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 2.060.000,00

Órgão 08 - Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

Unidade orçamentária 01 - Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

Função 04 - Agricultura

Programa 14 - Produção vegetal

Subprograma 112 - Promoção agrária

Atividade 2.020 - Manut. dos serviços da agricultura

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 1.140.000,00

Órgão 09 - Encargos gerais do município

Unidade orçamentária 01 - Encargos gerais do município

Função 15 - Assistência e previdência

Programa 82 - Previdência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

- fl. 04 -

Subprograma 492 - Previdência social a segurados

Atividade 2.027 - Manut. dos encargos sociais

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações patronais

3.1.1.3.2 - Contribuição ao IPERGS.....CR\$ 1.510.000,00

3.1.1.3.3 - Contribuição ao FGTS.....CR\$ 110.000,00

Atividade 2.028 - Contribuição ao fundo FAS

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.2.0.0 - Transferências correntes

3.2.1.0 - Transferências intragovernamentais

3.2.1.4 - Contribuição a fundos.....CR\$ 4.000.000,00

Subprograma 495 - Previdência social a inativos e pensionistas

Atividade 2.029 - Manut. dos inativos e pensionistas

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.2.0.0 - Transferências correntes

3.2.5.0 - Transferências a pessoas

3.2.5.1 - Inativos.....CR\$ 1.330.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas.....CR\$ 640.000,00

3.2.5.3 - Salário-família.....CR\$ 230.000,00

Programa 84 - Prog. de form. do patrim. do serv. público

Subprograma 021 - Administração geral

Atividade 2.030 - Contribuição ao PASEP

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.2.0.0 - Transferências correntes

3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP.....CR\$ 130.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a arrecadação a amior que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTO CRISTO, 11 de dezembro de 1993.

Bel. Canisio Ost,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Maria Ester H. Philippsen,  
Secretária da Administração.